

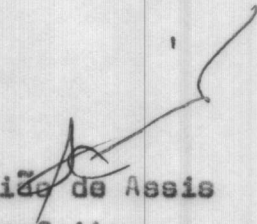
LEI nº 1157

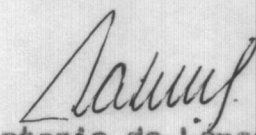
Faz doação de terreno

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a proceder a doação de um terreno com área de 1.400 metros quadrados a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
- Artigo 2º - A doação acima referida se destina a construção do Centro Regional de Saúde, destinado a atender a população carente de recursos.
- Artigo 3º - O terreno a ser doado pela Municipalidade se localiza entre a Avenida Ciro Gonçalves, Rua Léo Adolfo Rigotto e Rua Projetada, cuja planta e dados e especificações serão processados tão logo reclamados pela Secretaria de Saúde.
- Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (mg) 03 de outubro de 1979


Sebastião de Assis
Prefeito


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura